



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 29 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 27 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n. 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES** (Coordenador da CIS Local), **JEAN MACIEL** e **FÁBIO VIEIRA** (Representantes titulares dos Técnicos Administrativos), **RENATO DA ROCHA RODRIGUES** (Representante suplente dos Técnicos Administrativos), **VERA LUCIA DA SILVA** (Representante Sindical do segmento Técnico-administrativo), **PRISCILA CARDOSO PEREIRA** (Representante da CGP) e **SÉRGIO RUGGIERO** (Representante da CPPD), para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada flexibilizada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 1 (uma) hora para os trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 17:50)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000143/2020-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **9600bef53d**